

**ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR PREVISTO NA LEI Nº 17.020/2018**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

**1. Data, Hora e Local**

Aos onze de novembro de 2019, às nove horas, na Secretaria de Governo sito a Viaduto do Chá, 15, 5º andar, Centro, na Cidade e Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Comitê Gestor abaixo assinados, nos termos do Decreto nº 58.747, de oito de maio de 2019.

**2. Convocação e Presenças**

Convocação realizada pelo Senhor Presidente do Comitê Gestor, enviada diretamente aos membros do Comitê Gestor, no dia 8 de junho de 2019, tendo sido previamente disponibilizados aos membros o material necessário à análise da Ordem do Dia.

**Presentes:** a reunião foi realizada com a maioria de seus membros: (i) Roberto Augusto Baviera; (ii) Carlos Eduardo Schad; (iii) Agnaldo dos Santos Galvão; (iv) Monalisa Pisani; (v) Tânia Cristina de Oliveira e (vi) Celso Gabriel.

**Ausentes:** (i) Viriato Antão Gonçalves Trancoso e (ii) Luís Guilherme Ribeiro do Valle Damiani que se pronunciarão posteriormente por e-mail.

**Convidados:** foi convidado a participar e esteve presente à reunião: (i) George Hermann Rodolfo Tormin, Secretário Adjunto de Governo.

**3. Mesa**

Os trabalhos foram presididos pelo Senhor Roberto Augusto Baviera e secretariados por Valéria Cavalcante.

**4. Ordem do Dia**

Item 1 – Informes gerais.

Item 2 – Deliberação sobre aprovação de alterações no Plano de Benefícios Previdenciários a ser oferecido aos servidores optantes da previdência complementar municipal, nos termos do art. 7º da Lei nº 17.020, de 2018, visto terem ocorrido alterações em sua minuta última à pedido da Superintendência Nacional da Previdência Complementar.

Item 3 – Aprovação do Plano de Custeio e da Nota Técnica Atuarial.

Item 4 – Outros assuntos de interesse do Comitê.

**5. Deliberação**

Item 1 - O Presidente do Comitê iniciou a reunião prestando esclarecimentos a respeito dos próximos passos para a implementação do Plano de Benefícios Previdenciários a ser oferecido aos servidores optantes da previdência complementar municipal. Assim, esclareceu o Presidente que, após aprovação das minutas de Plano de Benefícios e de Convênio de Adesão na reunião anterior, esses documentos foram encaminhados à Prevcom para aprovação pelo seu Conselho Deliberativo e, em seguida, encaminhada à Previc, órgão regulador federal, para aprovação da constituição do Plano. A Previc aprovou o regulamento do Plano de Benefícios, porém condicionou sua formalização a algumas alterações que julgou necessárias.

CS

R

S

J

CS

Item 2 – O Sr. George Hermann Rodolfo Tormin, Secretário Adjunto de Governo fez explanação sobre sua reunião com os membros da Previc e da necessidade de acolher as manifestações no documento final.

Item 3 – O Presidente leu trechos do Parecer SGM/AJ N° 022795064 que traz resumo do andamento do processo de regulamentação da previdência complementar no âmbito do Município de São Paulo, solicitando algumas providencias a este comitê.

Item 4 – Os membros do Comitê Gestor debateram as alterações na minuta de Plano de Benefícios e, após esclarecimentos pelo Presidente e pelos convidados, deliberaram por aprovar, por unanimidade, o documento apresentado, autorizando o seu prosseguimento nos termos da legislação municipal e federal, visando a constituição plena do Plano de Benefícios Previdenciários a ser oferecido aos servidores optantes da previdência complementar municipal, nos termos do art. 7º da Lei nº 17.020, de 2018.

Item 5 - Os membros do Comitê Gestor também apreciaram o Plano de Custeio e a Nota Técnica Atuarial conforme solicitação do parecer da SGM já citado e aprovaram ambos os documentos.

Item 6 – Foi solicitada, pelo Comitê, a criação de área especifica no sistema SEI! para a tramitação de todos os documentos relativos à SP Previdência, bem como área no Sitio da PREVCOM para divulgação das informações relacionadas a este.

Item 7 – O Presidente do Comitê indagou aos demais membros se haveria temas adicionais a serem tratados na presente reunião. Não foram apresentados outros temas, concluindo-se, portanto, os trabalhos.

#### **6. Encerramento**

Nada mais a discutir o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião e determina a lavratura da presente Ata em 1 (uma) via, devidamente assinada por ele, por mim, Valéria Cavalcante, juntamente com a totalidade dos membros do Comitê Gestor presentes à reunião, passando esta ata a constar, em forma digital, do processo SEI! nº 6310.2019/0000427-7, autorizada a destruição da sua versão física.

Roberto Augusto Baviera - Presidente

Celso Gabriel

Carlos Eduardo Schad

Carlos Eduardo Schad

Aginaldo dos Santos Galvão

Monalisa Pisani

Tânia Cristina de Oliveira